



REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2023**

Localção de espaço e concessão do direito de exploração de atividade comercial
26 de outubro de 2023 – 15h

Participantes:

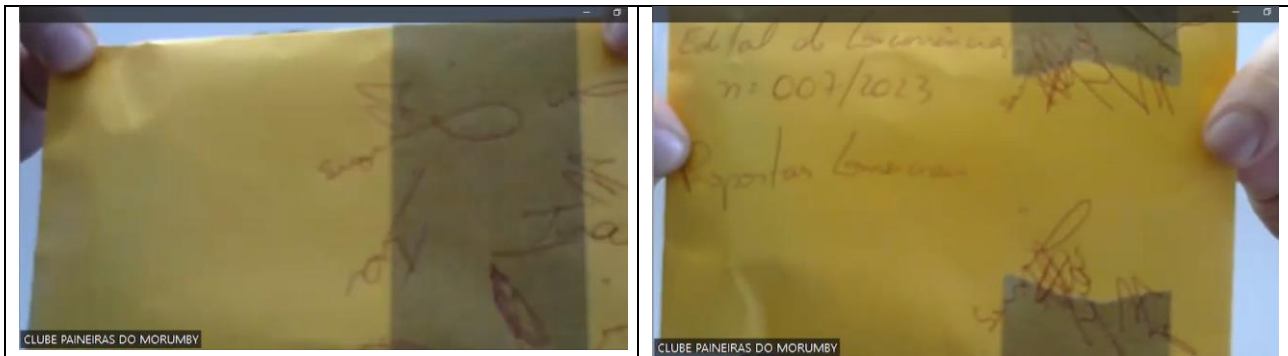
Sebastião Luiz da Silva Filho – Diretor Financeiro – CPM (Virtual)
Sandra Aparecida P. Pizzol – Conselheira – CPM (Presencial)
Mirele Rinaldi Tripoli Morais – Associada – CPM (Presencial)
Tatiana dos Santos Vicente – Gerente de Planejamento – CPM (Virtual)
Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico – CPM (Presencial)
Vanessa R. da Cruz Noel – Supervisora de Suprimentos – CPM (Presencial)
Daniel Domingos dos Santos – Analista de Alimentos e Bebidas (Presencial)
Rodrigo Costanzo – Le Petit Marche Gourmet Ltda. (Virtual)

Abertos os trabalhos às 15h, foi informado que a reunião será gravada e apresentado um resumo dos atos licitatórios a serem praticados.

Passou-se às identificações dos representantes dos licitantes:

- Rodrigo Costanzo – Le Petit Marche Gourmet Ltda.

Exibido o envelope contendo o “pendrive” com a Proposta Comercial e demonstrado que permanece devidamente lacrado e rubricado, como na reunião de 10/outubro/2023:



Iniciada a apresentação do resultado da Habilitação do licitante:

LICITANTE: Le Petit Marche Gourmet Ltda.

- Qualificação Jurídica: Não qualificado.
- Qualificação Técnica: Qualificado.
- **Resultado: Inabilitado.**

Tendo em vista a inabilitação do único licitante e com fundamento no item 3.8. do Edital de Concorrência nº 007/2023, o envelope contendo a proposta comercial do licitante permanecerá lacrado e será concedida uma última oportunidade para que o licitante saneie todas as pendências. Os motivos da inabilitação serão informados ao licitante, por e-mail.



O licitante solicitou que os motivos da inabilitação fossem informados publicamente na reunião. Foi esclarecido que o motivo foi o não atendimento ao item 4.2., alínea “j.2”, do Edital de Concorrência nº 007/2023, ou seja, não entregou a declaração relativa a existência, ou não, de ações de competência da Justiça do Trabalho.

Será criada uma pasta específica no “Google Drive” para “upload” dos novos documentos e o licitante terá até as 23h59min do dia 02 de novembro de 2023 para realização do “upload” dos documentos pendentes, sendo que a respectiva reunião de “download” será realizada no dia 03 de novembro de 2023, às 15h.

Após o “download” do(s) arquivo(s), a reunião será suspensa para análise da documentação apresentada e, em seguida, reabertos os trabalhos para informar o resultado da habilitação e abertura da Proposta Comercial, no caso de habilitação.

Reiterados os termos do Edital, no sentido de que a participação de apenas 01 (um) licitante não implica em habilitação ou declaração de vencedor deste procedimento licitatório. O licitante deverá cumprir todos os requisitos estabelecidos.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião. A ata será publicada no site do Clube, no campo apropriado.

Sandra Aparecida P. Pizzol
Conselheira

Ivan Milano Stefanovith
Gerente Jurídico

Vanessa R. da Cruz Noel
Supervisora de Suprimentos

Daniel Domingos dos Santos
Analista de Alimentos e Bebidas

Mirele Rinaldi Tripoli Moraes
Associada – CPM